

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA LUCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula 3255425/1, ocupante do Cargo de Diretor de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/11/2017 a 08/01/2018, referente ao triênio 2011/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 258035**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 034/2004, DE 23 DE JANEIRO DE 2004.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 30.121, DE 29/01/2004.

Onde se lê: Triênio 11/06/2000 a 11/06/2003

Leia-se: Triênio 06/06/2000 a 06/06/2003

Protocolo: 257963**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Nº 47/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Gold Mar Hotel e Turismo Eireli Epp Ltda – CNPJ 08.814.232/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de hotelaria, serviços de buffet, disponibilização de auditório e salão para reunião, serviços de gravação em vídeo e áudio com digitação, centralizado em um só endereço no município de Belém, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 05/12/2017 à 05/03/2018

VALOR: R\$ 192.065,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017NE02061

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.8463 /

15.122.1297.8338 0101 339039

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 132, Telégrafo – Belém/PA.

Telefone: (91) 3039-8484

Protocolo: 257997**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****CP Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Concorrência Pública nº 005/2017, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios: Itaituba, Jacareacanga, Trairão, Faro e Porto de Moz, total de 33 km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foi classificada:

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17;

Foi desclassificada:

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-7

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 05 de Dezembro de 2017.

Arnaldo Dopazo Antônio José

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 257975**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 42/2016****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: Reforma do Chalé Tavares Cardoso, no Distrito de Icoaraci, na cidade de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/11/2017 à 29/05/2018

Data da Assinatura: 30/11/2017

Ordenador Responsável:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 257913**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 739/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/486151, de 10/11/2017 e os termos do Memorando nº 45/2017, de 01/12/2017;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 694/2017, de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17/11/2017, referente a concessão de diária aos servidores Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº 55589512/3, ocupante do cargo de Coordenador e Valdir Cardoso de Sousa, matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de TGP-Administrador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 257634**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CONCIDADES/PA****Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017****RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO PARÁ**

O Conselho das Cidades do Estado do Pará - CONCIDADES/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual Nº 7.087, de 16/01/2008 e Decreto Estadual de 06/01/2014 e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5 790, de 25/05/2006 que dispõe sobre a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 9.076, de 07/06/2017 que dispõe sobre alterações de prazos para as CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DAS CIDADES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ para o período de 11 a 13/12/2017, no Gold Mar Hotel, localizado no Município de Belém.

Parágrafo Único: A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será coordenada pelo Conselho Estadual das Cidades do Pará-CONCIDADES/PA.

Art. 2º - A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será presidida pela Presidente do Conselho Estadual das Cidades-CONCIDADES/PA,

Art. 4º- Para a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será constituída a Comissão Executiva com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no artigo 17 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades- ConCidades.

Art. 5º - A Comissão Executiva aprovará o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ.

Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ, inclusive sobre a escolha do processo democrático de seus delegados, em consonância com a Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Presidente do CONCIDADES/PA

Protocolo: 258042**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO****N.º 2017NE02083 – CONTRATO Nº 43/2013****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;

Consórcio Amazônia - CNPJ 18.200.194-0001-34

OBJETO: Obra de Construção do Ginásio de Esportes, no Complexo Esportivo do Mangueirão no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 278.121.433.7572 0101 449051

VALOR: R\$ 50.941,09

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 257632**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 04.12.2017, encerrando em 03.04.2018.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: Consórcio Águas de Marabá.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 257854**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2013.**

Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$85.641,87 (oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), passando o valor atual de R\$14.098.752,93 (quatorze milhões e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), para R\$14.184.394,80 (quatorze milhões e centos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), correspondendo a um acréscimo na ordem de 0,754706% em relação ao valor que foi de R\$ 11.374.704,43 (onze milhões e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura: 05/12/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 257859**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 30.12.2017, encerrando em 29.12.2018; Renuncia ao reajustamento de preços referente ao período de Dezembro/2016 a Novembro/2017.

Data da Assinatura: 05/12/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: Reche Galdeano & Cia Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 257850**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2012.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 17.12.2017, encerrando em 16.04.2018; Renuncia ao reajustamento de preços referente ao período de Abril/2017 a Março/2018.

Data da Assinatura: 05/12/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda - EPP.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 257852**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)****Nº DO CONTRATO Nº 21/2016****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 02/2016**

Valor do Contrato Original: R\$ 7.101.892,64 (sete milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços – R\$ 567.006,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Art.65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Innova Engenharia Ltda - ME

Data da assinatura: 04.12.2017

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretor Presidente

Protocolo: 258056